



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 22/11/2022

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0012-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM ANOEL DA SILVA e na presença dos membros THAIS REGINA MELO DA SILVA e JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA O ANO LETIVO DE 2023 E AGENDAS PERSONALIZADA PARA O ANO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	ME	13.801.661/0001-68	SAMELA NOVAES MOREIRA	036.807.761-60
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	ME	08.312.512/0001-03	LUCILIA CANDIDA MIRANDA	250.191.393-00
GN DIGITAL LTDA	ME	44.295.696/0001-04	THIAGO SILVA CORTOPASSI	710.825.221-04

As empresas entregaram antecipadamente, nessa Comissão, os envelopes contendo a documentação e propostas.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	Habilitado	Apresentou toda documentação exigida no edital.

fm *[assinatura]* *[assinatura]*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

GN DIGITAL LTDA	44.295.696/0001-04	Habilitado	Apresentou toda documentação exigida no edital.
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	Habilitado	Apresentou toda documentação exigida no edital.

As empresas encaminharam juntamente com a documentação o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, no termo do art. 109, da Lei Federal, dessa forma, a CPL decide por unanimidade dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos envelopes 02, contendo a proposta de preço das empresas habilitada.

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - CONFEÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS			Quantidade: 4.000,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	1º	34,2000	136.800,0000	Vencedor
GN DIGITAL LTDA	44.295.696/0001-04	2º	34,9000	139.600,0000	Perdedor
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	3º	35,0000	140.000,0000	Perdedor
ITEM: 2 - CONFEÇÃO DE AGENDAS			Quantidade: 700,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
GN DIGITAL LTDA	44.295.696/0001-04	1º	41,9500	29.365,0000	Vencedor
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	2º	42,3500	29.645,0000	Perdedor
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	3º	43,2000	30.240,0000	Perdedor

4.1 - Direito Preferência

for *[Signature]* *[Signature]*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Tendo em vista a regularidade do processo e ainda o termo de renúncia a interposição de recursos, a CPL decide dar prosseguimento aos trabalhos encaminhando o processo para análise e parecer jurídico.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e publicada no site www.ouvidor.go.gov.br, para ciência de todos.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA
Membro